



**CENTRAIS EÓLICAS ANGELIM S.A.**  
CNPJ/ME nº 19.502.690/0001-05  
NIRE 29.300.033.359

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**  
**Realizada em 15 de julho de 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2025, às 17h30min, na sede social da Centrais Eólicas Angelim S.A., localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Lagoa do Fundo Congo, S/N, Zona Rural, CEP 46400-000 (“Companhia”).

2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.

3. **Mesa: Presidente:** Sergio Ros Brasil Pinto. **Secretário:** Élio Miranda de Oliveira.

4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a participação da Companhia em consórcios de empresas.

5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, as acionistas:

5.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a constituição e participação da Companhia no consórcio a ser denominado **Consórcio Angelim** (“Consórcio”), juntamente com a **CENTRAIS EÓLICAS AMESCLA S.A.**, com sede na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, na Fazenda Iracema, s/nº, Zona Rural, CEP 46490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.502.635/0001-15, **CENTRAIS EÓLICAS BARBATIMÃO S.A.**, com sede na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, na Fazenda Iracema, s/nº, Zona Rural, CEP 46490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.502.908/0001-21, **CENTRAIS EÓLICAS IMBURANA MACHO S.A.**, com sede na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, na Fazenda Iracema, s/nº, Zona Rural, CEP 46490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.502.538/0001-22, **CENTRAIS EÓLICAS JATAÍ S.A.**, com sede na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, na Fazenda Iracema, s/nº, Zona Rural, CEP 46490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.560.347/0001-54, **CENTRAIS EÓLICAS JUAZEIRO S.A.**, com sede na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, na Fazenda Iracema, s/nº, Zona Rural, CEP 46490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.502.341/0001-93 e **CENTRAIS EÓLICAS SÃO SALVADOR S.A.**, com sede na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, Fazenda Iracema, s/nº, Zona Rural, CEP 46490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.197.380/0001-12. A Companhia será a líder do Consórcio, que terá por objeto e finalidade reunir os ativos, recursos técnicos e financeiros das consorciadas para a implementação e exploração de sua central geradora eólica, localizada no município de Caetité, Estado da Bahia, conectada ao Submercado Nordeste do Sistema Interligado Nacional, para a geração de energia elétrica.

5.1.1. O Consórcio terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 10989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 e prazo de duração será até o término da vigência da Resolução Autorizativa nº 5.092, de 17 de março de 2015, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

5.1.2. A constituição do Consórcio se dará nos termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Constituição de Consórcio (“Contrato de Consórcio”), que conterà as participações de cada consorciada, a destinação da energia elétrica produzida pelo Consórcio na proporção de sua respectiva participação, entre outras disposições.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/08/2025



Certifico o Registro sob o nº 98659287 em 01/08/2025

Protocolo 257880488 de 17/07/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ANGELIM S.A. NIRE 29300033359

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183286969891329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76WK91FKoahfVYaIn0xVgw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ÉLIO MIRANDA DE OLIVEIRA

**5.2.** As acionistas autorizam a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à constituição e formalização da participação da Companhia no Consórcio, incluindo, mas não se limitando, à negociação e conclusão dos termos do Contrato de Consórcio e de eventuais aditamentos, acordos, instrumentos e todos os documentos necessários para a implementação da matéria aprovada, bem como para o arquivamento desta ata e dos demais documentos exigidos junto à Junta Comercial e órgãos competentes.

**6.** **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Caetité, 15 de julho de 2025. **Mesa:** Sergio Ros Brasil Pinto – Presidente. Élio Miranda de Oliveira – Secretário. **Acionistas presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto) e Renovapar S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto).

***Confere com a original lavrada em livro próprio.***

Élio Miranda de Oliveira  
Secretário

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/08/2025



Certifico o Registro sob o nº 98659287 em 01/08/2025

Protocolo 257880488 de 17/07/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ANGELIM S.A. NIRE 29300033359

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183286969891329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoahfVYaIn0xVgw&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21320727875-ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO  
REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF 21320727875, advogado(a), inscrito(a) na OAB/ SP sob nº 217012, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Paginas 1 - 2

CAETITÉ, BA, 15 de julho de 2025.

---

ELIO MIRANDA DE OLIVEIRA

*Assinado Digitalmente*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98659287 em 01/08/2025

Protocolo 257880488 de 17/07/2025

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS ANGELIM S.A. NIRE 29300033359

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183286969891329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



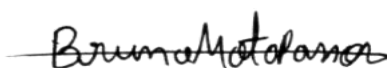
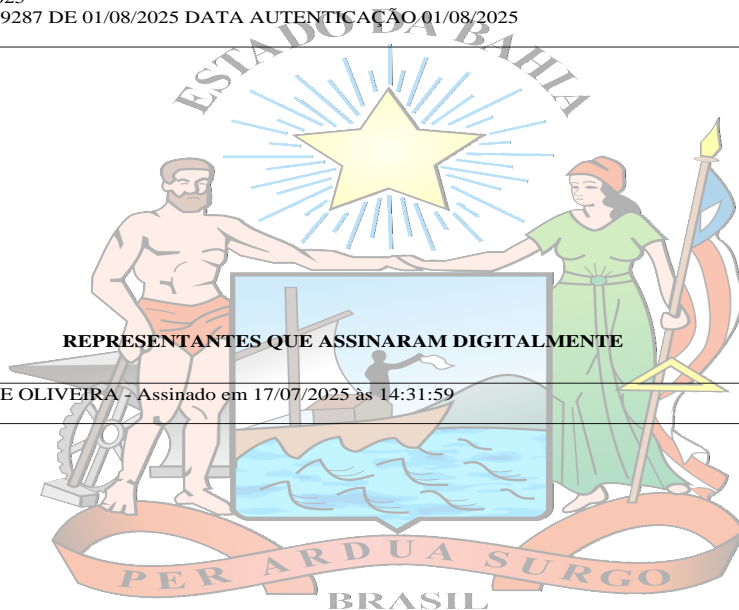


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAIS EOLICAS ANGELIM S.A.
PROTOCOLO	257880488 - 17/07/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 29300033359  
CNPJ 19.502.690/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2025  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98659287 DE 01/08/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 01/08/2025



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral